

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO/2014**

**4^a VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
JUIZ FEDERAL TITULAR DRA. CLÁUDIA VALÉRIA BASTOS FERNANDES
DOMINGUES DE MELLO**

Partindo de levantamentos realizados no questionário da Autoinspeção, bem como nas informações da última correição e nos mapas estatísticos disponíveis na Seção Judiciária, realizou-se, no período de 25 a 29 de agosto de 2014, a correição ordinária presencial da 4^a Vara Federal de São de Meriti/RJ, em decorrência da qual seguem as seguintes Recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

RECOMENDAÇÕES

- 1) Regularizar o controle da prescrição penal no sentido de inserir a data da prescrição da pretensão punitiva em abstrato correspondente à pena mínima combinada ao(s) crime(s) em julgamento nas respectivas ações penais;
- 2) Priorizar o andamento das ações da Meta 4 do CNJ;
- 3) Atentar para o cumprimento da Meta 2 do CNJ julgar 100% dos processos distribuídos até 2008 e 80% dos distribuídos em 2009, no primeiro grau;
- 4) Observar os processos sem movimentação entre 31 e 60 dias e há mais de 60 dias;
- 5) Providenciar, junto à informática, a classificação das sentenças que não tiveram o respectivo lançamento do tipo, à vista de constarem 30 sentenças intimadas como “vazias”, no sistema de acompanhamento processual Apolo;
- 6) Atentar para os processos com remessa interna (Contadoria), e externa (INSS e MP Criminal), acima do prazo e ainda não devolvidos.



Considerando as RECOMENDAÇÕES, encaminhar à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório das providências implementadas.

ATUAÇÃO DO JUIZ

- **Titular:** Atua na Vara desde 13 de agosto de 2013.
- Afastamentos: férias no período de 03/01/2014 a 01/02/2014; de 22/04/2014 a 21/05/2014 e de 24/07/2014 a 22/08/2014. A MM. Juíza também atua como Suplente da Quarta Turma Recursal.

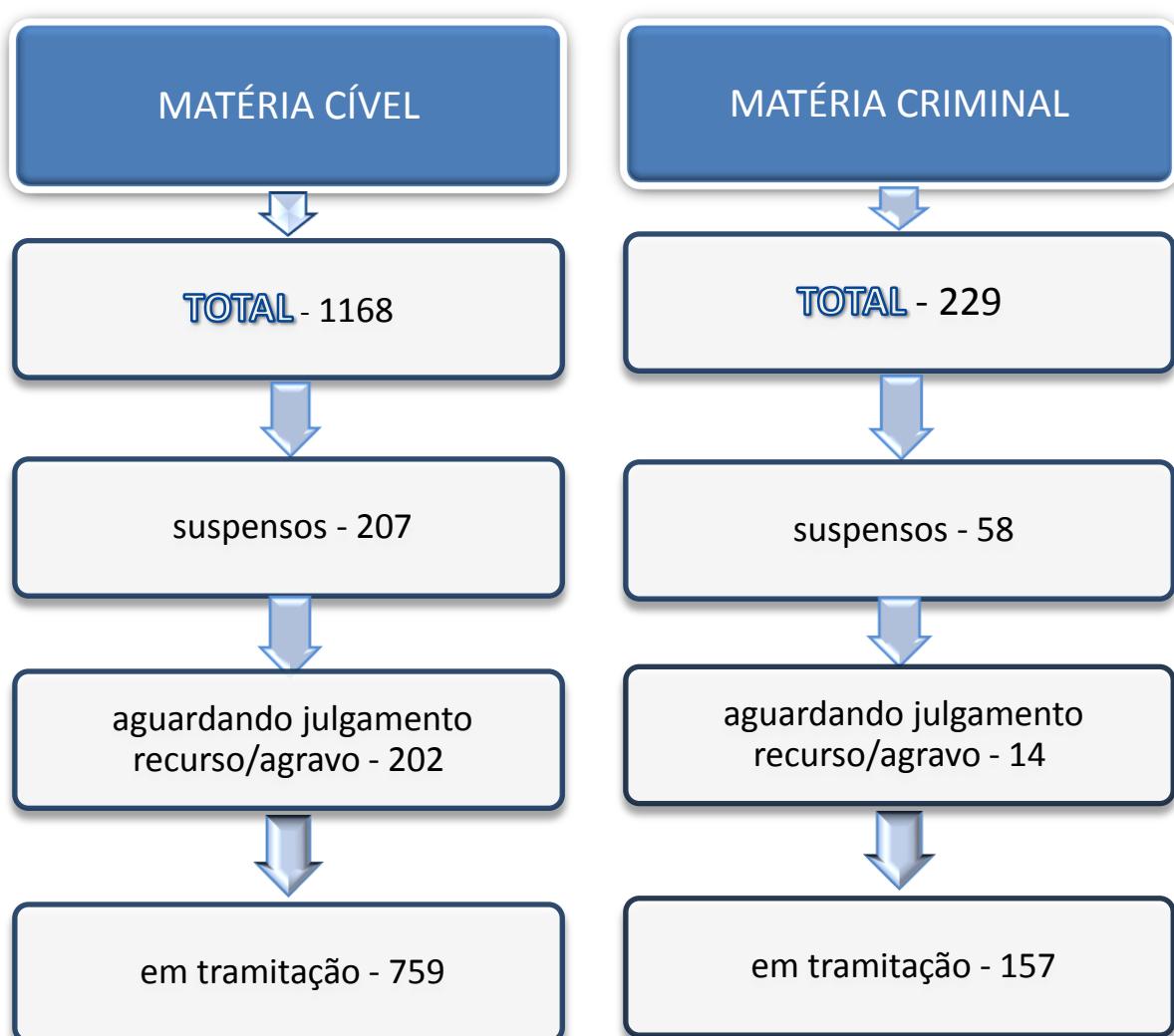
ORGANIZAÇÃO - 12 SERVIDORES

04 analistas judiciários	07 técnicos judiciários	01 auxiliar judiciário	04 estagiários
--------------------------	-------------------------	------------------------	----------------

Fonte: Questionário de Autoinspeção e Mapa: Planilha Apolo Excel – Intimados.

ACERVO TOTAL (CÍVEL E CRIMINAL)

1.397



Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1^a Instância/Juizado Especial Federal , constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativo ao mês de agosto/2014.

TOTAL DE ATOS
PROCESSUAIS INTIMADOS
(18/02/2014 a
18/08/2014)

• 2.825

DESPACHOS
Tempo médio
conclusão/intimação: 05
dias

• 2.003

DECISÕES
Tempo médio
conclusão/intimação: 07
dias

• 604

SENTENÇAS
Tempo médio
conclusão/intimação: 12
dias

• 218

TOTAL DE SENTENÇAS PROFERIDAS (18/02/2014 a 18/08/2014)

218



MATÉRIA CÍVEL - 175

MATÉRIA PENAL - 43

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Mariluse Bandez Vilardi

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel - Intimados.

METAS DO CNJ

Metas Nacionais para 2014 aprovadas no VII Encontro Nacional do Judiciário

I - META 1/2014

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Situação parcial - ano de 2014 (acumulado): Gráfico do Portal de Estatísticas da 2ª Região.



Com base na tabela acima, extraída no Portal de Estatística da 2ª Região no dia 18/08/2014, observa-se que o órgão judicial correionado cumpriu 139% da Meta 1/2014, ou seja, 157 feitos distribuídos e 220 sentenciados.

A Meta vem sendo cumprida.

II - META 2/2014

Julgar 100% dos distribuídos até 2008 e 80% dos distribuídos em 2009 no primeiro grau, 100% dos distribuídos até 2010 e 80% dos distribuídos em 2011 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.

2008 – 12 processos:

00002384720054025110 – último movimento aguardando devolução de mandado em 07/08/2014;

00015286320064025110 – último movimento concluso para despacho em 15/08/2014;

00094712720074025101 – último movimento movimentação cartorária tipo processamento em 11/07/2014;

00000410420084025170 – último movimento remessa ao INSS por motivo de manifestação e devolvido em 08/08/2014;

00124095820084025101 – último movimento diligência de intimação devolvida em 10/08/2014;

00014197820084025110 – último movimento remessa ao MPF por motivo de manifestação em 12/08/2014;

00011798920084025110 – último movimento aguardando audiência a se realizar em 11/09/2014;

00011149420084025110 – último movimento remessa ao Ministério Público Criminal por motivo de ciência em 04/04/2014.

00044330720074025110 – último movimento diligência de intimação distribuída em 28/07/2014;

00215200320084025101 – último movimento remessa para Advocacia Geral da União por motivo de manifestação a contar de 08/08/2014;

00198231020084025101 – último movimento remessa para o MPF por motivo de manifestação em 12/08/2014;

00005488720044025110 – último movimento movimentação cartorária tipo processamento em 15/08/2014.

Não foram encontradas irregularidades em suas tramitações.

2009 – 09 processos:

00042457720084025110 – último movimento despacho proferido em 07/08/2014, remetido para publicação em 20/08/2014;

00041691920094025110 – último movimento mandado criminal expedido em 20/08/2014;

00041744120094025110 – último movimento diligência de intimação devolvida em 18/08/2014;

00047390520094025110 – último movimento remessa ao Setor de Contadoria em 20/05/2014;

00051678420094025110 – último movimento aguardando manifestação das partes em 13/08/2014;

00058450220094025110 – último movimento autos remetidos à CEF por motivo de manifestação em 19/08/2014;

00056805220094025110 – último movimento remessa para o MPF por motivo de manifestação em 18/08/2014;

00093422420094025110 – último movimento remessa para AGU por motivo de manifestação em 18/07/2014;

00090945820094025110 – último movimento sentença proferida em 29/07/2014.

Não foram encontradas irregularidades em suas tramitações.

III - META 4/2014

Identificar e julgar as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, 100% das distribuídas até 31/12/2011 e 50% das ações distribuídas em 2012.

AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

AÇÕES CIVIS PÚBLICAS

01 processo:

00090945820094025110 – último movimento sentença do Tipo “A”, proferida em 29/07/2014, aguardando publicação.

AÇÕES ORDINÁRIAS

02 processos:

00012269720074025110 – o processo encontra-se com sentença proferida, aguardando petição em 20/08/2014;

00052807220084025110 – último movimento juntada de mandado de citação em 15/08/2014.

Não foram encontradas irregularidades em suas tramitações.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -

Mariluse Bandez Vilardi

AÇÕES PENais RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Analisando o mapa extraído do Portal de Estatísticas em 20/08/2014, verificou-se constar na Vara correicionada, 27 (vinte e sete) processos relacionados à Crime Contra a Administração Pública. Assim sendo, seguem, por amostragem, os dados mais relevantes atinentes ao item em tela dos processos a seguir elencados:

- 1) 2009.51.10.005306-4: trata-se de ação penal (classe 21000) com denúncia oferecida em 16/09/09 e recebida em 02/03/10 pelo prática do crime previsto no artigo 334, § 1º, “c” e “d” do CP em razão de fato delituoso supostamente cometido em 21/06/07. Último andamento: prolação de sentença tipo E1 (fls. 134/135);
- 2) 0002342-65.2012.402.5110: trata-se de ação penal (classe 21000) com denúncia recebida em 17/07/2012 pelo prática do crime previsto no artigo 334, § 1º, “c” do CP em razão de fato delituoso supostamente cometido em 07/01/11. Último andamento: prolação de sentença tipo E1 (fls. 182/183);
- 3) 2012.51.10.002340-0: trata-se de ação penal (classe 21000) com denúncia recebida em 17/06/2012 pelo prática do crime previsto no artigo 334, § 1º, “c” do CP em razão de fato delituoso supostamente cometido em 30/03/11. Último andamento: despacho determinando a remessa dos autos ao MPF (fl. 168);
- 4) 2012.51.10.001576-1: trata-se de ação penal (classe 21000) com denúncia recebida em 26/04/12 pelo prática do crime previsto no artigo 334, § 1º, “c” do CP em razão de fato delituoso supostamente cometido em 10/02/11. Último andamento: despacho de fl. 175.
- 5) 0000781520114025110 – Ação Penal (Classe 21000). Tipo: art. 334, § 1º, do CP. Data do fato em 05/04/2014. Oferecimento da denúncia em 16/12/2011. Recebimento da denúncia em 03/05/2012. Último movimento aguardando devolução de mandado em 18/08/2014.
O processo encontra-se devidamente identificado por meio de etiqueta na capa dos autos, com controle de prescrição na capa, contracapa e à fl. 167, dos autos.
- 6) 00016299020124025110 – Ação Penal (Classe 21000). Tipo: art. 334, § 1º, “c” e “d”, do CP. Data do fato em 20/04/2012. Oferecimento da denúncia em

24/01/2012. Recebimento da denúncia em 03/05/2012. Último movimento diligência de intimação devolvida e juntada em 14/08/2014.

O processo encontra-se devidamente identificado por meio de etiqueta na capa dos autos, com controle de prescrição na capa, contracapa e à fl. 83, dos autos.

7) 00023443520124025110 – Ação Penal (Classe 21000). Tipo: art. 334, § 1º, “c”, do CP. Data do fato em 15/08/2011. Oferecimento da denúncia em 20/04/2012. Recebimento da denúncia em 17/07/2014. Último movimento autos devolvidos do MPF em 12/08/2014.

O processo encontra-se devidamente identificado por meio de etiqueta na capa dos autos, com controle de prescrição na capa, contracapa e à fl. 70, dos autos.

8) 00011220320104025110 – Ação Penal (Classe 21000). Tipo: art. 334, § 1º, “c” e “d”, do CP. Data do fato em 05/06/2007. Oferecimento da denúncia em 01/03/2010. Recebimento de denúncia em 30/06/2010. Último movimento despacho proferido em 15/08/2014, autos aguardando remessa ao MPF.

O processo encontra-se devidamente identificado por meio de etiqueta na capa dos autos, com controle de prescrição na capa, contracapa e à fl. 96, dos autos.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -

Guilherme de Queiroz Vieira (1 a 4)

Mariluse Bandez Vilardi (5 a 8)

IV - META 5/2014

Reducir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012: em 10% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença.

À vista de ainda não terem sido disponibilizados no Portal de Estatísticas da 2ª Região mapas relativos à Meta 5, foram consultados os mapas relativos à Meta 3/2013, quanto ao total de processos em trâmite de execução não-fiscal, em agosto/2013 e agosto/2014, a saber:
- agosto/2013: total de 246 processos de execução não-fiscal e agosto/2014: total de 291 processos de execução não-fiscal.

Verificando-se no período: um aumento de 18,2% em matéria não-fiscal.

Segundo informação constante no questionário de autoinspeção (fl. 63), o juízo está envidando todos os esforços no sentido de reduzir o tempo de tramitação dos processos na fase de execução, sendo estes, hoje, na sua grande maioria autos físicos, de modo a atender ao prazo estipulado na Meta 5.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Mariluse Bandez Vilardi

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de agosto/2014.

PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA MATÉRIA CÍVEL

Analisando os Mapas Estatísticos de Movimentação Processual (Sintético e Analítico), referente ao mês de agosto/2014, emitidos em 20/08/2014, verificou-se a seguinte situação:

AÇÃO CIVIL PÚBLICA:

Existem 08 processos pertencentes a esta Classe.

00044330720074025110 – último movimento aguardando devolução de mandado em 18/07/2014;

00047792120084025110 – último movimento aguardando devolução de mandado enviado em 13/08/2014;

00094056420004025110 – último movimento aguardando devolução de mandado em 14/08/2014;

00003647320004025110 – último movimento despacho proferido e publicado em 18/08/2014;

000381477200094025110 – último movimento autos remetidos ao contador judicial para atualização de cálculos em 20/08/2014;

00085297020044025110 – último movimento diligência de ofício devolvida em 19/08/2014;

00056805220094025110 – último movimento remessa para o MPF por motivo de manifestação em 18/08/2014;

00023496720064025110 – último movimento devolvido do MPF em 26/08/2014;

Analisados não foram encontradas irregularidades em suas tramitações.

AÇÃO DE USUCAPIÃO:

Existe 01 processo pertencente a esta Classe:

00051678420094025110 – último movimento despacho proferido em 16/07/2014; publicado em 13/08/2014; aguardando manifestação das partes. O processo encontra-se com regular andamento.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE:

Foram encontrados 16 processos pertencentes a esta Classe.

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:

00000740420134025110 – último movimento decisão proferida em 28/08/2014;

00014014720144025110 – último movimento aguardando manifestação da parte autora em 22/08/2014;

00061460520114025110 – último movimento despacho proferido determina a expedição de mandado de reintegração de posse. Diligência de reintegração distribuída em 30/05/2014, mandado juntado em 22/08/2014;

00002675320124025110 – último movimento despacho proferido em 22/08/2014 determina a remessa dos autos ao TRF2 para julgamento de recurso;

00010743920134025110 – último movimento movimentação cartorária tipo aguardando devolução de carta precatória em 27/08/2014;

00011798920084025110 – último movimento aguardando audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 11/09/2014;

00000316720134025110 – último movimento juntada de mandado de citação em 27/08/2014;

00005993520104025160 – último movimento despacho proferido em 14/08/2014 determina a baixa e arquivamento dos autos, a publicação ocorreu em 26/08/2014;

00011177320134025110 – último movimento decisão proferida em 19/08/2014 declara a extinção do feito, a referida decisão teve sua publicação formal em 01/09/2014;

00011454120134025110 – último movimento aguardando devolução de mandado em 19/08/2014;

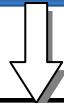
00011081420134025110 – último movimento despacho proferido em 01/09/2014;

Os processos analisados encontram-se com regular andamento.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Mariluse Bandez Vilardi

PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA MATÉRIA
CRIMINAL

HABEAS CORPUS



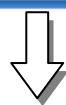
Nos termos do mapa estatístico de movimentação processual, emitido em 20/08/2014, e no que foi informado pela equipe do setor criminal, não há processos de *habeas corpus* em trâmite na vara ora correicionada.

PROCESSOS COM RÉU PRESO



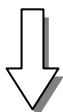
Com fulcro no que foi informado pela equipe do setor criminal, não há processo com réu preso em trâmite no juízo correicionado.

PROCESSOS COM EXPEDIÇÃO DE CARTA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL



Conforme o que foi relatado pela equipe do setor criminal, não há processos com expedição de carta de execução de sentença penal na vara correicionada.

PROCESSOS COM SENTENÇA CONDENATÓRIA (COM TRÂNSITO)

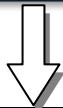


Com base no que foi informado pelo supervisor do setor criminal da vara correicionada, há um (01) único processo em trâmite com sentença condenatória com trânsito em julgado, qual seja a ação penal, de nº 2008.51.10.003573-2, com os seguintes dados, a serem destacados, relacionados ao item em tela:

=> a certidão de fl. 297, emitida em 21/07/14 pela Subsecretaria da 1ª Turma Especializada do TRF2, atestou que o acórdão de fl. 293 transitou em julgado para o Ministério Público Federal em 12/06/14 e para a defesa em 10/07/14. Na última folha dos autos (fl. de número 298) observa-se o despacho, datado em 25/08/14, determinando, dentre outras coisas, a expedição da carta de execução de sentença.

Registre-se que há controle de prescrição nos autos analisados, muito embora **sem a informação da data da prescrição pela pena mínima em abstrato**.

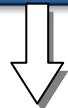
EXPEDIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO BIC:



Nos termos do que foi informado pelo supervisor do setor criminal, há um único processo com suspensão pelo BIC (boletim de informações cadastrais) na vara correicionada. Vejamos as principais informações pertinentes ao tema:

- Processo número 2008.51.10.003553-7 => trata-se de ação penal (classe 21000) distribuída em 25/08/2008 em razão da denúncia oferecida na mesma data (25/08/08) e recebida no dia 26/08/08 pelo crime previsto no artigo 344 do CP supostamente realizado na data de 18/08/07. Há controle de prescrição (ver **ressalva no item do controle de prescrição**) e etiqueta na capa informando acerca da suspensão pelo BIC. Em razão do trânsito em julgado que atestou, na certidão de fl. 669, verso, emitida em 25/04/14, que o acórdão de fls. 615/616 transitou em julgado, o **despacho** (fl. 670) **assinado no dia 26/05/14 determinou a expedição do BIC**. Ante a **certidão** de fl. 670, verso, **de 26/06/14, que teve dúvidas em expedir o BIC** em decorrência do previsto no artigo 264 da CNCR da Justiça Federal da 2ª Região, foi proferido novo despacho (fl. 671), em 09/07/14, determinando o cumprimento da deliberação anterior (de fl. 670) com a observância do aludido artigo 264 da CNCR, bem como a expedição de mandado de prisão em desfavor do condenado Eduardo Carlos Cassar. O mandado de entrega (fl. 672, expedido em 17/07/14) do BIC (elaborado e assinado no dia 11/07/14 – fls. 674/675), com fulcro na certidão de fl. 673, foi protocolada na VEP/RJ no dia 28/07/14. Os ofícios (fls. 677 e 681) expedidos e assinados, respectivamente, nos dias 17 e 11/07/14, dirigidos à DPF de Nova Iguaçu e ao Chefe do Instituto de Identificação do Felix Pacheco foram cumpridos no dia 18/07/14. O mandado de prisão foi confeccionado em 14/07/14 (às fls. 679/680). Consta, finalmente, nas duas últimas folhas dos autos (fls. 683/684) o ofício de 11/07/14, dirigido ao Chefe do Núcleo de Identificação da Polícia Federal de Nova Iguaçu, cumprido no dia 14/07/14.

CONTROLE DE INCIDÊNCIA DA PREScrição PENAL:



Inicialmente, é oportuno consignar que essa questão relativa ao controle de prescrição penal foi analisada em todas as ações penais examinadas nos demais itens relativos aos processos criminais. Não obstante, foi verificado, em todas as

ações penais analisadas, que o controle da prescrição penal vem sendo realizado no órgão judicial ora correicionado. Entretanto, imperativo assinalar que **o controle não tem levado em conta o prazo da prescrição da pretensão punitiva em abstrato correspondente à pena mínima cominada ao(s) crime(s) em julgamento, mas, tão somente o prazo prescricional (*in abstrato*) relativo à pena máxima prevista**, fato este confirmado pela equipe do setor criminal.

RECOLHIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO A CONTAR DA REVOGAÇÃO:



Conforme o que foi relatado pelos servidores do setor criminal, não há processo com recolhimento de mandado de prisão na vara correicionada.

CARTA PRECATÓRIA PENAL:



Nos termos do mapa de movimentação processual, extraído em 20/08/2014, constam 07 cartas precatórias de matéria penal no órgão correicionado. Foram analisadas, por amostragem, as seguintes cartas precatórias criminais e, consequentemente, foram colhidos os seguintes dados relevantes atinentes ao item sob exame:

1) 0000168-03.2014.4.02.5114 => trata-se de carta precatória (classe 28008 – crimes de lavagem de dinheiro) redistribuída em 16/06/14 para a formalização do sequestro e o registro e a avaliação dos imóveis objeto de constrição pelo juízo deprecante. Ante o despacho (fl. 12), de 16/05/14, que determinou a redistribuição dos presentes autos para Duque de Caxias, em 06/06/14, houve a remessa à Distribuição da Seção Judiciária de São João de Meriti e a consequente deliberação (fl. 13), datada de 20/06/14. Verifica-se, finalmente, na última folha dos autos (fl. 24), deliberação de 25/08/14, determinando a baixa na distribuição e a devolução da carta precatória ao juízo deprecante.

2) 0000634-09.2014.4.02.5110 => trata-se de carta precatória (classe 28001 – precatória (matéria penal)) distribuída em 26/03/14 (protocolo de 18/02/14) para a inquirição de 8 testemunhas e o interrogatório de 2 réus. O primeiro **despacho**, que designou a oitiva das testemunhas e do interrogatório dos réus para o dia 09/09/14, foi **proferido no dia 27/03/14**. Todos os **mandados de intimação** foram **expedidos no dia 29/05/14**. Na última folha dos autos (fl. 132), consta despacho de 05/08/14 (publicado em 18/08/14).

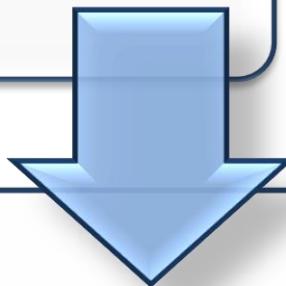
Obs. 1: as cartas precatórias de número 0005240-17.2013.4.02.5110, 0000064-23.2014.02.5110, 0003443-40.2012.025110 e 0005955-59.2013.02.5110, embora tenham sido classificadas como precatória (matéria penal) (classe 28001), salvo melhor juízo, deveriam ter sido classificadas, pelo setor de distribuição, como precatória de fiscalização das condições de suspensão do processo (classe 28006). As demais cartas precatórias foram corretamente classificadas no setor de distribuição.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Guilherme de Queiroz Vieira

Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1^a Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativos ao mês de agosto/2014, Planilha Apolo Excel - Intimados e Sistema Apolos – módulo Secretaria – Cadastro de Processo.

AUDIÊNCIAS
(De 18/02/2014 a 18/08/2014)

- **TOTAL - 78 Audiências agendadas;**
- **65 Audiências Realizadas, sendo a primeira de 18/02/2014 e a última de 14/08/2014**



NÚMERO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS MENSALMENTE

- **Fevereiro - 08**
- **Março - 09**
- **Abril - 15**
- **Maio - 13**
- **Junho - 03**
- **Julho - 10**
- **Agosto - 07**

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Mariluse Bandez Vilardi

Fonte: Mapa - Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo e SJRJ Intranet Apolo – NPROC – Planilhas Apolo (Excel) – Audiências.

**PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS ECRIMINAIS
(FÍSICOS/VIRTUAIS)**

INICIAIS



Processos cíveis:

Segundo o questionário de autoinspeção, o supervisor da fase de conhecimento é o responsável pela análise daspetições iniciais, no que diz respeito a sua regularidade (art. 282 do CPC), inclusive minutando despachos e/ou decisões, no prazo máximo de dois dias.

- Processos criminais (denúncias):

Conforme informação prestada pelo supervisor do setor criminal no dia 26/08/2014, constam duas (02) denúncias pendentes de análise para fins de recebimento (ou não) pelo órgão judicial. Vejamos as informações relativas ao item sob exame:

- 1) A **denúncia protocolada no dia 01/08/2014**, decorrente do processo de número 0005183-96.2013.4.02.5110 (classe 26003 - inquérito policial), **ainda não foi remetida para a distribuição**;
- 2) A denúncia protocolada no dia 20/08/2014, decorrente do processo de número 0001201-11.2012.4.02.5110 (classe 26003 - inquérito policial), ainda não foi remetida para a distribuição.

Fonte: Questionário de Autoinspeção. Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário) e módulo Consultas e Relatórios – Processos Distribuídos.

BALCÃO DE ENTRADA

08 documentos, em 18/08/2014.

Sendo o mais antigo de 25/07/2014.

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário).

SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO



Quanto à análise da prevenção e das medidas urgentes, foi informado, no questionário de autoinspeção, que o supervisor responsável minuta despachos e/ou decisões, no prazo máximo de 02 dias.

Fonte: Questionário de Autoinspeção.

TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO



P/DESPACHO:
há mais de 30 dias

- Matéria Cível - 03

P/DECISÃO:
há mais de 60 dias

- 00

P/SENTENÇA:
há mais de 180 dias

- 00

PROCESSOS CONCLUSOS P/SENTENÇA HÁ MAIS DE 180 DIAS: ZERO

Existe 01 processo concluso para despacho com prazo vencido.

Processo 00014988120134025110 – (40 dias), último movimento concluso para despacho em 10/07/2014, consta minuta do despacho no sistema.

Os processos 00010550920084025110 e 00035303020114025110, encontravam-se conclusos para despacho há mais de 30 dias, no entanto, por ocasião desta correição, tiveram seu regular andamento.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Conclusos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO :



ENTRE 31 E 60 DIAS:

- 62

HÁ MAIS DE 60 DIAS:

- 53

Por amostragem, foram vistos os seguintes processos que se encontram sem movimentação entre 31 e 60 dias:

00009780520054025110 (59 dias) – último movimento execução aguardando conclusão em 20/06/2014;

00012717220054025110 (59 dias) – último movimento movimentação cartorária tipo manifestação em 20/06/2014;

00032921620084025110 (59 dias) – último movimento execução aguardando conclusão em 20/06/2014;

00040113220074025110 (54 dias) – último movimento execução aguardando conclusão em 25/06/2014;

08107350720114025101 (40 dias) – último movimento aguardando realização de perícia em 09/07/2014;

00085297020044025110 (40 dias) – último movimento aguardando resposta de ofício em 09/07/2014;

00025446220004025110 (59 dias) – último movimento aguardando processamento em 20/06/2014;

00001372920134025110 (38 dias) - último movimento aguardando devolução de mandado em 11/07/2014;

00021097320094025110 (33 dias) - último movimento intimação de despacho em 16/07/2014.

Por amostragem, foram vistos os processos que se encontravam sem movimentação há mais de 60 dias.

Processos:

00036738220124025110 (62 dias) – último movimento aguardando expedir edital em 17/06/2014;

00047430820104025110 (70 dias) – último movimento aguardando cadastramento de BacenJud em 09/06/2014;

00005163320144025110 (62 dias) – último movimento aguardando julgamento de embargos à execução em 17/06/2014;

00006150320144025110 (69 dias) – último movimento distribuição automática remessa interna para a 4ª Vara em 10/06/2014;

07571304219994025110 (61 dias) – último movimento autos devolvidos da CEF em 16/06/2014;

05224962120054025101 (74 dias) – último movimento execução aguardando conclusão em 05/06/2014;

00098330720044025110 (66 dias) – último movimento execução aguardando conclusão em 13/06/2014;

00029504420044025110 (63 dias) – último movimento execução aguardando conclusão em 16/06/2014;

00045269620094025110 (84 dias) – último movimento movimentação cartorária tipo processamento em 26/05/2014;

00469663220124025101 (90 dias) – último movimento aguardando manifestação da parte autora em 16/05/2014;

00097554720034025110 (97 dias) – último movimento expedir alvarás em 13/05/2014;

Obs: Durante esta correição, grande parte dos processos que se encontravam sem movimentação, teve seu regular andamento.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -

Mariluse Bandez Vilardi

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

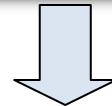
DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA

AGUARDANDO JUNTADA,
EM 18/08/2014

- 20 documentos, sendo o mais antigo de agosto/2014.

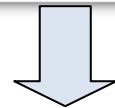
Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Petições.

VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS



Existem 03 locais virtuais, vistos em 29/08/2014:
“CC – AGUARDANDO PRAZOS” (37 documentos, sendo o mais antigo de 01/08/2014);
“EXECUÇÃO – AGUARDANDO PRAZO” (10 documentos, sendo o mais antigo de 01/08/2014);
“SEC – PUBLICAÇÃO – PRAZO” (68 documentos, sendo o mais antigo de 20/08/2014).

CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)



Existe 01 local virtual, visto em 29/08/2014:
“SEC – EXPEDIR MANDADO/OFÍCIO/CARTAS” (ZERO documentos).

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR - Mariluse Bandez Vilardi

Fonte: Verificação de escaninhos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria. – Locais Virtuais (Autorização de Usuário)

TOTAL DE PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA EM 18/08/2014: 39

33 (matéria penal)

06 (matéria cível)

11 - segredo
absoluto

19 - segredo do
sistema

09 - segredo de
peças

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

- Processos cíveis:

Existem somente 06 processos (**cíveis**) com segredo de justiça apontados no mapa (segredo de justiça) do sistema Apolo de 18/08/2014, estando todos regulares, com a identificação na capa dos autos (físicos) e o respectivo despacho e lançamento no sistema informatizado (físicos e eletrônicos):

00006234120044025106 – desp. fl. 540 - documento
00085297020044025110 – desp. fl. 1733- documento
00004211820054025110 – desp. fl. 1828 - sistema
00035900820084025110 – desp. fl. 645 - documento
00039281120104025110 – desp. fls. 127/131 - sistema
00011417220114025110 – desp. fl. 101 - sistema

- Processos criminais:

O único processo criminal disponível no juízo com segredo de justiça (os demais, quase na totalidade, estão com carga), de número 0005814-40.2013.4.02.5110 (classe 24005 – pedido de quebra de sigilo de dados e/ou telefônico), foi verificado e não foram identificadas irregularidades quanto ao item em questão, tendo em vista que consta nos autos determinação judicial de segredo de justiça e etiqueta na capa com essa informação, bem como a identificação de segredo no sistema Apolo.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -

Fabio Umberto Bloise (Cível)

Guilherme Vieira (Criminal)

PUBLICAÇÕES

PUBLICAÇÕES (Mapa de 02/2014 a 08/2014)

- TOTAL de processos publicados: 1.751
- TOTAL de boletins: 62

MÉDIA PROCESSOS/BOLETINS:

- 28,24 PROCESSOS

TEMPO MÉDIO DE DIAS/PUBLICAÇÃO:

- N/A

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações.

PROCESSOS COM REMESSA
INTERNA/PRAZO (em agosto/14)

Contadoria

27

Distribuição

00

PROCESSOS COM REMESSA
EXTERNA/PRAZO (18/08/2014)

INSS

03

MP CRIMINAL

09

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Mariluse Bandez Vilardi

Fonte: Mapa - Relatório de Processos Recebidos/Remetidos - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo (somente não devolvidos).

SUSPENSÃO DE PROCESSOS: CÍVEIS E CRIMINAIS

NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS SUSPENSOS: 484

CÍVEIS - 412 processos CRIMINAIS - 72 processos

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Presente em todos os processos analisados, por amostragem

MOTIVO DA SUSPENSÃO

- Repercussão geral- 03
- Aguardando decisão de instância superior - 211
- Aguardando julgamento de recurso - 02
- Pedido uniformização nacional - 03
- Art. 366, CPP - 20
- Art. 89, Lei 9.099/95 - 26
- Cumprimento Precatório/RPV - 91
- Embargos à execução - 78
- Parcelamento - 04
- BIC - 01
- Outros - 45

SUSPENSOS CÍVEIS

Em relação aos processos físicos, estão armazenados em 02 estantes de aço totalizando 27 escaninhos, todos com identificação do tipo de suspensão e prazo.

Foram analisados, por amostragem, os processos (físicos e eletrônicos) relacionados a seguir, estando todos com a respectiva determinação de suspensão nos autos e no sistema:

- Repercussão geral:

00015210820054025110 – desp. fl. 479

00058457020074025110 – desp. em 28/08/2014

00027022020004025110 – desp. em 20/02/2014

- Aguardando decisão de instância superior:

00036796520074025110 – desp. fl. 161

00058872220074025110 – desp. fl. 144

00026623320034025110 – desp. fl. 263

00019347920094025110 – desp. em 25/04/2011

00078584220074025110 – desp. em 03/06/2011

00065001320054025110 – desp. em 05/07/2011

Aguardando julgamento de recurso:

00034106520034025110 – desp. fl. 117

00091726220034025110 – desp. fl. 113

- Pedido uniformização nacional:

00055847120084025110 – desp. fl. 122

00057942520084025110 – desp. fl. 67

00151016420074025101 – desp. fl. 148

- Cumprimento precatório/RPV:

00009667820114025110 – desp. fl. 119

00056611220104025110 – desp. fl. 195

00006579120104025110 – desp. em 10/07/2014

00016574420014025110 – desp. fl. 198

- Embargos à execução:

07566229619994025110 – desp. em 30/05/2008

00097932520044025110 – desp. em 21/11/2008

00039152220044025110 – desp. em 03/02/2010

00099145320044025110 – desp. em 18/08/2011

- Outros:

00019381920094025110 – desp. fl. 80

00093986720034025110 – desp. fl. 256

00036605920074025110 – desp. fl. 88

00057085420084025110 – desp. fl. 53

07545321819994025110 – desp. fl. 491

SUSPENSOS CRIMINAIS

- Suspensão pelo artigo 366 do CPP:

De acordo com o mapa estatístico, emitido no dia 18/08/2014, constam 20 processos criminais suspensos em decorrência do artigo 366 do CPP, sendo certo que nenhum deles possuía etiqueta na capa dos autos com essa informação.

Não obstante, após recomendação da equipe de Correição desta Corregedoria-Regional, a equipe do setor criminal da vara correicionada, em relação aos aludidos processos suspensos em razão do artigo 366 do CPP, elaborou certidão nos autos e colou na capa dos processos etiqueta com a informação da data da determinação judicial da suspensão (pelo art. 366) e a sua respectiva localização nos autos (em que folha consta tal deliberação judicial), bem como a data do término da referida suspensão para fins de controle de prescrição.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -

Fabio Umberto Bloise (Cíveis)

Guilherme Vieira (Criminais)

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Suspensos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

SENTENÇAS

Conforme Mapa do sistema Apolo, no período de 18/02/2014 a 18/08/2014, foram proferidas, entre físicos e eletrônicos, 218 sentenças. Das sentenças proferidas, foram 131 com resolução de mérito (diversos), 35 sem resolução de mérito (diversos), 16 embargos de declaração, 04 extinção da punibilidade e 02 convertida em diligência. **Conforme o mesmo Mapa, existem 30 sentenças sem classificação lançada.**

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA

Nos processos consultados, por amostragem, entre físicos e eletrônicos, no sistema Apolo, não foram encontradas irregularidades, constando o lançamento do tipo de sentença proferida:

Com resolução de mérito (diversos):

00027956020124025110 – Tipo A – fls. 122/126

00018056920124025110 – Tipo A – fls. 168/172

00085735520054025110 – Tipo A – fls. 03/08

01186557520134025110 – Tipo A – fls. 97/103

00000090920134025110 – Tipo A – fls. 111/118

00032225720124025110 – Tipo A – fls. 118/124

01173730220134025110 – Tipo A – fls.124/128

00013463320134025110 – Tipo A – fls. 77/83

00077661820124025101 – Tipo A – fls. 277/284

Sem resolução de mérito (diversos):

00017542420134025110 – Tipo C – fls. 77/78

00002071620134025120 – Tipo C – fls. 59/60

00020725120134025160 – Tipo C – fls. 126/128

00005553020144025110 – Tipo C – fls. 165/166

00012724220144025110 – Tipo C – fls. 18/20

00013677620134025120 – Tipo C – fls. 54/55

01019246720144025110 – Tipo C – fls. 98/99

Em embargos de declaração:

00071511620034025110 – fls. 25/26

00000090920134025110 – fls. 151/152

00018056920124025110 – fls. 237/238

00002695220144025110 – fls. 110/112

00013186520134025110 – fls. 151/153

Extinção da punibilidade:

04902193920114025101 – Tipo E1 – fls. 05/06

00020187520124025110 – Tipo E1 – fls. 46/48

00034032920104025110 – Tipo E1 – fls. 25/26

00016316020124025110 – Tipo E1 – fls. 01/02

Convertida em diligência:

00087844020134025101 – fls. 75/76

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
(Preferências legais)**

Em seu Questionário de Autoinspeção, Item 3.15.2, informa que é dada preferência de tramitação, aos processos incluídos nas Metas fixadas pelo CNJ.

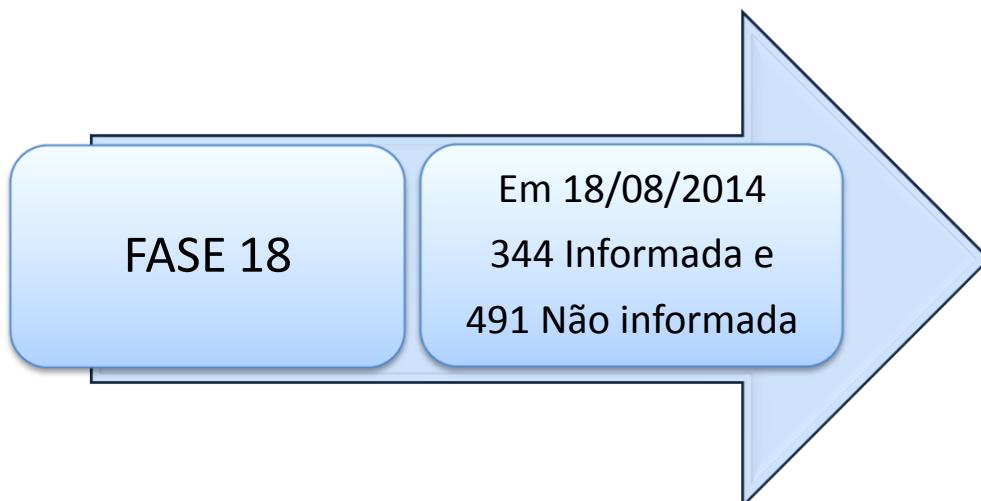
LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE

Não há represamento no gabinete. Os processos conclusos para sentença, são colocados na mesa da juiza que no máximo em 48 horas os libera.

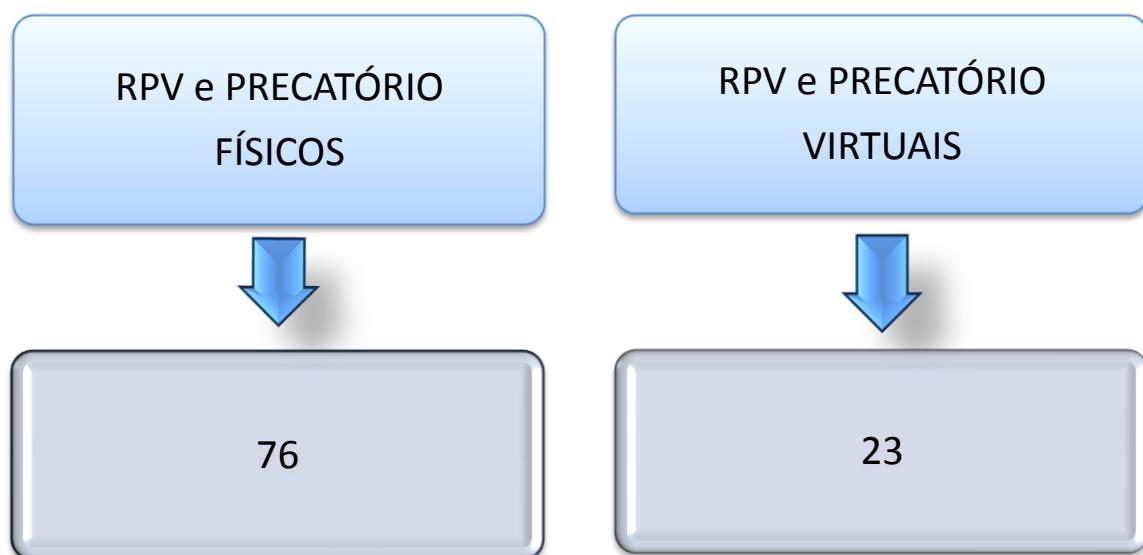
LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
Fabio Umberto Bloise

Fonte: Questionário de Autoinspeção.

EXECUÇÃO

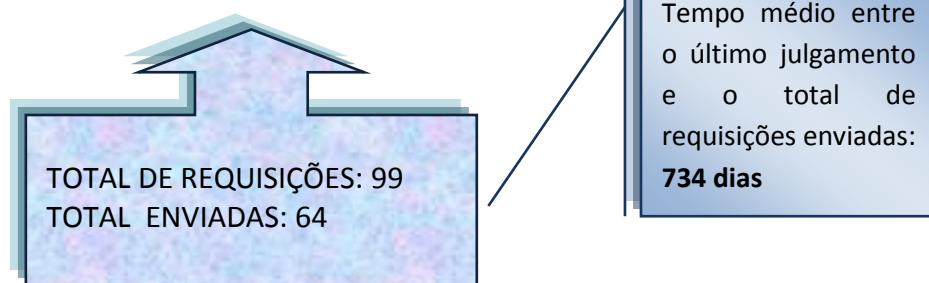


Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região - Execução de Sentença.



Fonte: Questionário de Autoinspeção e Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário).

RPVs	PRECATÓRIOS (parcela única)	PRECATÓRIOS PARCELADOS
<ul style="list-style-type: none"> • 74 cadastrados • 52 enviados 	<ul style="list-style-type: none"> • 25 cadastrados • 12 enviados 	<ul style="list-style-type: none"> • ZERO



Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR -
 Mariluse Bandez Vilardi

LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS (ART. 147/151 CNCG)

A Vara possui todos os Livros e Pastas obrigatórios, conforme determinado pelos Provimentos nº 011, de 04 de abril de 2011, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 2ª Região, e nº 128, de 13/04/98 e pela resolução nº 418/2005 do CJF, além de outros que foram adotados para facilitar o controle dos serviços. Apresentaram-se todos regulares, com o termo de abertura devidamente preenchido e assinado, e as folhas devidamente numeradas e rubricadas.

O Juízo possui entre Livros e Pastas obrigatórios ou não, 34 volumes, todos vistos em correição, estando acondicionados no Cartório, em armário fechado.

LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE EFETUADOS POR - Fabio Umberto Bloise

Fonte: Relatório de Inspeção Anual.

ESPAÇO FÍSICO

A Seção Judiciária de São João de Meriti/RJ está instalada em prédio comercial de seis pavimentos, ocupando todo o imóvel, localizada em Vilar dos Teles, na Av. Presidente Lincon, 1090 – Centro.

Trata-se de prédio alugado, de construção nova, com dois elevadores, e área para estacionamento de veículos.

O 1º pavimento (térreo), constitui-se em recepção com balcão de atendimento, detector de metais e terminal para consulta processual, Sala da Segurança, Sala de Custódia 1 e 2 e Rol com cadeiras para espera de atendimento.

No 4º pavimento (4º andar), está localizada, juntamente com a 4º Vara, ora correicionada, a 3ª Vara, Sala de espera de Audiências, Sala de Audiências (comum às duas Varas), Copa e Banheiros (visitantes e funcionários). O espaço físico da Secretaria, Gabinetes (Juiz Titular e Substituto) e Apoio aos Gabinetes são amplos, dando unidade ao ambiente de trabalho e permitindo que os setores, bem como os servidores que ali trabalham, fiquem em permanente contato um com os outros, inclusive sob o olhar do Diretor de Secretaria. Quanto ao mobiliário (mesas e estantes), além de novo, está bem distribuído e em número suficiente, permitindo uma boa disposição das mesas dos funcionários e a distribuição e localização dos processos em escaninhos próprios. Os recursos materiais (permanente e de expediente) estão suprindo as necessidades da Vara.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -
Fabio Umberto Bloise

METAS FIXADAS PELO JUÍZO A SEREM ATINGIDAS A PARTIR DA AUTOINSPEÇÃO

No questionário de autoinspeção foi informado o seguinte:

"Por tratar-se da primeira autoinspeção realizada sob a gestão da atual Juíza Titular, esta passa a ser o "*marco inicial*" para o estabelecimento das metas a serem atingidas nos próximos 12 meses, tais como redução do acervo da Vara como um todo e, em especial, dos processos físicos os quais, em sua grande maioria, encontram-se na fase de execução. Assim, a Magistrada em conjunto com a Diretora de Secretaria e os Supervisores, vêm sistematicamente traçando novas ações estratégicas, visando imprimir maior celeridade e efetividade aos feitos em tramitação."

Destaque-se a boa acolhida por parte da Exma. Juíza Federal Titular Dra. Cláudia Valéria Bastos Fernandes Domingues de Mello, da Diretora de Secretaria Dra. Eliane Drummond Meira e dos demais servidores lotados no juízo, atendendo com gentileza, profissionalismo, educação e presteza a todas as solicitações, criando um ambiente tranquilo e agradável para a realização dos trabalhos correicionais.

RELATÓRIO
ELABORADO POR

Mariluse Bandez Vilardi

Mat. 15.716

Fábio Umberto Bloise

Mat. 10.518

Guilherme de Queiroz Vieira

Mat. 15.447